



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-6

ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Galiza nº. 07-Centro, CNPJ Nº 00.984.524/0001-64, representada pela Sra. Presidente, **ANA PAULA PINTO DA SILVA**, brasileira, vereadora, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº. 113, centro, Rio Espera CEP: 36.460-000, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-15.239119, SSP/MG, inscrita no CPF 091.560.866-95, ora denominada CONTRATANTE, e a **Planejar Consultores Associados Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 26.125.096/0001-08, com sede na Rua Uruguaiana nº. 197, Jardim Glória, Cep: 36015-020, Juiz de Fora, representada pelo sócio Sr. **Edson Carvalho Cardozo**, portador da Carteira de Identidade nº M-3387334 e do CPF nº 545.103.096-00, ora denominado CONTRATADO, firma o presente Termo Aditivo de acréscimo quantitativo ao objeto do contrato nº 01/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 01/2023 e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE 10 DE MARÇO DE 2023** decorrente da Dispensa de Licitação 07/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO** - Fica acordado que o prazo do contrato de trabalho será de 31 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO**

2.1 Nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, fica acordado entre as partes o reajuste dos valores contratuais em decorrência da solicitação de reajuste.





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS**

CNPJ: 00.984.524/0001-6

2.2 Os valores reajustados, de acordo com o índice do IPCA do período, passam a ser os seguintes:

R\$ 1.815,65 (mil oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

DAS DEMAIS CONDIÇÕES - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento deste contrato, firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Rio Espera, 31 de Dezembro de 2025

Ana Paula Pinto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Espera

Planejar Consultores Associados LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1-- _____

2 - _____



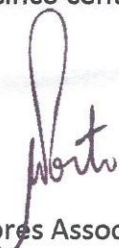
Juiz de Fora, 27 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
Rio Espera - MG

Senhor Presidente,

A Planejar Consultores Associados Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, com sede na Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, Juiz de Fora/MG, vem, respeitosamente, á presença de V.Exa., requerer reajuste do preço mensal do contrato nº 01/2024, no percentual de 4,461840 %, conforme a variação do índice IPCA da Fundação Getúlio Vargas, no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, passando o valor mensal a ser de R\$ 1.815,65 (mil oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), a partir de janeiro de 2026.

Atenciosamente,



Planejar Consultores Associados Ltda.
CNPJ: 26.125.096/0001-08

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2024
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 1.738,10 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04461840
Valor percentual correspondente	4,461840 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.815,65 (REAL)

